

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2020, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVER LINK DE ACESSO A INTERNET, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE PILAR/AL COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito sob o CPF de nº 037.492.714-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.139.149/0001-06, sediada na Av. Prof. Arthur Ramos, nº 53, Centro, Pilar/AL, neste ato representada por seu procurador o Sr. Alex Correia Pinheiro, CPF nº 028.511.354-22, doravante designada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições do edital de Pregão Presencial nº 04/2020 e seus anexos e pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 nos procedimentos para licitação, acordam o presente ADITIVO, de acordo com o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 14/2020, firmado entre as partes em 10 de agosto de 2020, por mais 12 (doze) meses, contados do primeiro dia ulterior ao encerramento da vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato do dia 11/08/2023 a 11/08/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor Mensal estimado da contratação é de R\$ 4.452,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) a serem pagos de acordo com a CLÁUSULA do Edital e conforme planilha abaixo:

| Item               | Quantidade | Descrição               | Valor unitário | Valor Mensal |
|--------------------|------------|-------------------------|----------------|--------------|
| 03                 | 24 unid.   | Link Dedicado de 30Mbps | R\$ 84,00      | R\$ 2.016,00 |
| 03                 | 29 unid.   | Link Dedicado de 30Mbps | R\$ 84,00      | R\$ 2.436,00 |
| Valor Total Mensal |            |                         |                | R\$ 4.452,00 |

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**



**pilar**  
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.*

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

Unidade orçamentária: 14 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.122.0002.4001

Projeto/Atividade: – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

**CÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos no âmbito da administração pública.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas.

PILAR-AL 11 de Agosto 2023.

Renato Rezende Rocha Filho

**MUNICÍPIO DE PILAR**

**Contratante**

Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante

**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

**INTERVENIENTE**

Alex Correia Pinheiro

**ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA - ME**

**Contratada**

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 13/2020

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do termo.

Unidade orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Administração  
Funcional Programática: 04.122.0001.2007  
Projeto/Atividade: – Gestão das Ações da Secretaria de Administração  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA, CNPJ: 13.139.149/0001-06, sediada na Av. Prof. Arthur Ramos, nº 53, Centro, Pilar.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 14/2020

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do termo.

Unidade orçamentária: 14 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional Programática: 12.122.0002.4001  
Projeto/Atividade: – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA, CNPJ: 13.139.149/0001-06, sediada na Av. Prof. Arthur Ramos, nº 53, Centro, Pilar.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 15/2020

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do termo.

Unidade orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.122.0004.8001

Projeto/Atividade: – Gestão das Ações da Secretaria de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.2 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito

Publicado por:  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador: A4A0B05C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR EXTRATO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 SMS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0706-0053/2023

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, instituída pela PORTARIA Nº 20/2023, DE 09 AGOSTO DE 2023, resolve por HABILITAR e CREDENCIAR a pessoa jurídica: WMBD DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA., inscrita no CNPJ nº 35.234.679/0001-68 e CARVALHO BELTRÃO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.642.172/0001-43, por estarem em conformidade com o item 04 do instrumento convocatório e item 4 e 6 do Termo de Referência. Da decisão cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da lavratura da ata da sessão e da publicação no Diário Oficial do Município, conforme previsão no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e item 8.4 do Edital. Demais esclarecimentos no site da prefeitura ou pelo e-mail: saude@pilar.al.gov.br.

**JULLANA ALVES FERNANDES CORREIA –**  
Presidente  
Comissão Especial de Credenciamento

Publicado por:  
Amanda Sampaio de Amorim  
Código Identificador: 38447677

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

#### SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Confecção de Placa fechada para Identificação Visual do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 04 de setembro de 2023 a 08 de setembro de 2023. PROJETO BÁSICO, deverá ser solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.

Processo administrativo de nº 0719-0004/2023.

Republicação: do dia / /2023 ocorrido no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, página: XX.

Pindoba/AL, 01 de setembro de 2023.

**MARTA FÉLIX FERREIRA**

Publicado por:  
Jeferson Emanuel de Almeida Alves  
Código Identificador: CE2872C7

#### SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Realização de Processos Seletivo Simplificado para Gestores Escolares das Escolas de Ensino da Rede Pública Municipal. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 04 de setembro de 2023 a 08 de setembro de 2023. O TERMO DE